**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1.121/2013**

Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2011 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2011** e o disposto no **Edital n.º 007/2013**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º-**Declara nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o **Edital n°001/2011**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

**Artigo 2º**-Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, são os seguintes:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº Insc** | **Nome Candidato** | | **Classificação** | |
| 103 Enfermeiro Padrão – Zona Rural | | | | |
| 23204 | | MARCELA GOMES ROSSI | | 2 |

**Artigo 3º**-Os nomeados relacionados no art.2º deste Decreto apresentaram, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n°001/2011, e tomarão posse até o dia 06 de janeiro de 2014.

**Parágrafo primeiro.** A posse se dará através de ato a ser realizado às 08:00hs do dia 06 de janeiro de 2014, no Paço Municipal, localizado à Avenida Laudelino Peixoto, 871, centro – Iguatemi/MS.

**Parágrafo Segundo.** O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação sem efeito.

**Artigo 4º**-Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, entrarão em exercício na Administração Municipal a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

**Artigo 5º**-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal